



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 492/2019 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 38/2014

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador David Soares vista declarar de utilidade pública a Igreja Internacional da Graça de Deus.

A Lei aludida nº 4.819/1955 e alterações, especialmente a Lei nº 5.120/57, foi regulamentada pelo Decreto nº 16.619/80, que estabelece os procedimentos para avaliação dos pedidos de Declaração de Utilidade Pública, prevendo análise de documentação pelas Secretarias que exerçam atividade correlata com os objetivos preponderantes da entidade interessada, bem como a emissão de pareceres quanto ao mérito.

A propositura em pauta trata de entidade religiosa, cujas atividades não se encontram no escopo de quaisquer Secretarias Municipais, tornando inviável sua avaliação.

Não se justifica, assim, o dispêndio de recurso público para dar andamento a tramitação que não encontra abrigo na legislação em vigor, motivo pelo qual CONTRÁRIO é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/04/2019

Alessandro Guedes (PT) - Presidente

Soninha Francine (CIDADANIA) - Relatora

Atílio Francisco (PRB)

Fernando Holiday (DEM)

Ota (PSB)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/04/2019, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.